

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFG

PROGRAMAS E PROJETOS DE PERMANÊNCIA

Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

- **PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

- **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010
DOU 20.07.2010**

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

- **Art. 2º São objetivos do PNAES:**

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

- **Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.**

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

- **Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.**

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

Recursos distribuidos (em milhões):

Ano de	2008	2009	2010	2011
IFES	126	200	300	385
UFG	3.86	6.23	8.72	9.62

PROGRAMAS E PROJETOS DE PERMANÊNCIA

- Bolsa Alimentação;
- Bolsa permanência;
- Moradia Estudantil;
- Creche;
- Incentivo à participação de estudantes de graduação em eventos científicos e culturais;

PROGRAMAS E PROJETOS DE PERMANÊNCIA

- Programa de Saúde Mental (*Saudavelmente*);
- Serviço de Nutrição;
- Serviço Odontológico.

PROJETOS DE PERMANÊNCIA – APOIO PEDAGÓGICO

- Bolsa de Língua Estrangeira;
- Aquisição de instrumental odontológico;
- Material para o Curso de Artes visuais.

OBRAS E CONSTRUÇÕES

- Reforma e ampliação do Restaurante Universitário do Campus samambaia;
- Reforma e ampliação da Creche;
- Construção da CEU Samambaia;
- Reforma da CEU I, III e IV;
- Construção de RU no Campus de Catalão e Jataí.